



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 28 DE AGOSTO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 720

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 081/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 071/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de tabelas de basquete móvel, elétrica, para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 30/08/2012 até às 09h30min do dia 13/09/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 13/09/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 13/09/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 28 de agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Art. 3º O Cargo de Direção ora renomeado terá sua lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, subordinando-se ao Secretário titular da pasta.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 28 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.294/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a licença concedida ao Servidor Publico Municipal Edson Luiz Ayres Silva para concorrer a cargo eletivo, conforme Processo Administrativo nº2338 de 22 de Agosto de 2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2012

SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de readequação fica alterada a denominação de cargo de Diretor previsto no Art. 30, I – b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 08 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO DA SAÚDE.

Art. 2º Para efeitos de readequação fica definido as atribuições do cargo de Diretor de Assistência ao Usuário da Saúde as funções de prestar assessoria nos assuntos referentes à área de atuação; gestionar junto à população, nos postos de saúde, clínicas e hospital, ouvindo suas reclamações/críticas e anseios, devendo preparar um relatório afim de apresentar solução para a melhora dos atendimentos na área da saúde, sendo suas atribuições também, receber, analisar, encaminhar e responder, de forma ágil e desburocratizada, as demandas do cidadão no que concerne à área da saúde, bem como exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

